

## TABELAS DE EMOLUMENTOS

**VALORES ATUALIZADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 14.826 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Portaria nº 003/2011, publicada no Diário da Justiça de 05/01/2011.**

**Em vigor a partir de 06/01/2011, em virtude do Diário da Justiça do dia 05/01/2011 ter circulado após 18:00 horas.**

### TABELA II - DOS ATOS E VALORES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS

CÓDI- GO ATO	DESCRIÇÃO DOS ATOS	CÓDIGO SELO	VALORES (R\$1,00)			
			EMOLU- MENTO	FER- MOJU	SELO	TOTAL
002001	Reconhecimento de firma, sinal ou chancela (aplicar-se-ão os selos de autenticidade correspondentes ao somatório das firmas reconhecidas no documento).	2	1,68	0,10	0,66	2,44
002002	Autenticação de cópia reprográfica (por face de reprodução de cada documento).	3	0,83	0,04	0,55	1,42
002003	Instrumento de procuração pública (por cada outorgante).	6	18,97	2,39	3,08	24,44
002004	Instrumento de substabelecimento de procuração (por cada outorgante).	6	18,97	2,39	3,08	24,44
002005	Instrumento público de testamento.	7	241,46	12,96	15,39	269,81
002006	Abertura de firma ou sinal.	-	1,50	0,07	0,00	1,57
002007	Instrumento público de contratos, sem valor declarado.	6	39,37	2,39	3,08	44,84
002008	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: Valor do imóvel até R\$115,18.	7	39,37	2,39	15,39	57,15
002009	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: Valor do imóvel de R\$115,19 a R\$260,27.	7	112,22	7,17	15,39	134,78
002010	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: Valor do imóvel de R\$260,28 até R\$868,29.	7	142,83	9,56	15,39	167,78
002011	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: Valor do imóvel de R\$868,30 até R\$2.631,46.	7	155,94	10,75	15,39	182,08
002012	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$2.631,47 até R\$5.187,60.	7	205,48	11,94	15,39	232,81
002013	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$5.187,61 até R\$7.243,15.	7	221,50	13,14	15,39	250,03
002014	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$7.243,16 até R\$10.864,73.	7	253,22	15,53	15,39	284,14
002015	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$10.864,74 até R\$20.518,94.	7	301,64	17,92	15,39	334,95
002016	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$20.518,95 até R\$25.830,12.	7	339,52	20,30	15,39	375,21
002017	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: Valor do imóvel acima de R\$25.830,12.	7	(1)	(2)	15,39	(3)
002018	Traslado de escritura excedente ao primeiro traslado.	4	(4)	(5)	4,43	(3)
002019	Certidão de Ato Notarial.	4	37,63	2,39	4,43	44,45
002020	Divórcio sem valor declarado, independente de bens.	6	143,31	7,17	3,08	153,56
002021	Reconhecimento de firma para transferência de veículo.	14	1,68	0,10	0,66	2,44
002022	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel até R\$115,18 (imóvel fora do município).	15	39,37	2,39	15,39	57,15
002023	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$115,19 até R\$260,27 (imóvel fora do município).	15	112,22	7,17	15,39	134,78
002024	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$260,28 até R\$868,29 (imóvel fora do município).	15	142,83	9,56	15,39	167,78
002025	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$868,30 até R\$2.631,46 (imóvel fora do município).	15	155,94	10,75	15,39	182,08
002026	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$2.631,47 até R\$5.187,60 (imóvel fora do município).	15	205,48	11,94	15,39	232,81

002027	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$5.187,61 até R\$7.243,15 (imóvel fora do município).	15	221,50	13,14	15,39	250,03
002028	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$7.243,16 até R\$10.864,73 (imóvel fora do município).	15	253,22	15,53	15,39	284,14
002029	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$10.864,74 até R\$20.518,94 (imóvel fora do município).	15	301,64	17,92	15,39	334,95
002030	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: valor do imóvel de R\$20.518,95 até R\$25.830,12 (imóvel fora do município).	15	339,52	20,30	15,39	375,21
002031	Instrumento público de contratos ou valores expressos ou conversíveis: Valor do imóvel acima de R\$25.830,12 (imóvel fora do município).	15	(6)	(2)	15,39	(3)
002032	Certidão/segunda via (imóvel fora do município)	15	37,63	2,39	15,39	55,41
002033	Traslado de escritura (imóvel fora do município).	15	37,63	2,39	15,39	55,41

- (1) VALOR EMOLUMENTO: Além do emolumento do código 002016, cobrar-se-á R\$0,090 para cada R\$8,94 ou fração excedente aos R\$25.830,12 até o máximo de R\$1.310,67.
- (2) VALOR FERMOJU: 5% sobre o valor do emolumento excedente, mais R\$20,30.
- (3) Somatório dos valores: Emolumentos, FERMOJU e selo.
- (4) VALOR EMOLUMENTO: 1/3 (um terço) do valor do emolumento dos códigos 002007 a 002017.
- (5) VALOR FERMOJU: 5% sobre o valor do emolumento.
- (6) VALOR EMOLUMENTO: Além do emolumento do código 002030, cobrar-se-á R\$0,090 para cada R\$8,94 ou fração excedente aos R\$25.830,12 até o máximo de R\$1.310,67.

(\*) Código 002020 – Observar demais dispositivos da Lei Federal nº 11.441, de 04.01.2007 e Resolução CNJ nº 35, de 24.04.2007, que disciplina a aplicação da citada Lei.

No caso de DIVÓRCIO COM VALOR DECLARADO, o VALOR DO EMOLUMENTO e FERMOJU será cobrado de acordo com o valor dos bens (códigos 002007 a 002017).